



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA**

### **Edital 467/2024**

**Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **11 a 21 de junho de 2024**, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2024-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o **segundo semestre de 2024**.

### **Da Titulação a Ser Obtida – DOUTOR**

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

### **Item 1 – Das Inscrições**

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao doutorado estarão abertas do dia **11 a 21 de junho de 2024**, e devem ser feitas **por e-mail** ([pgclinmed@gmail.com](mailto:pgclinmed@gmail.com)) pelos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as), necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

### **Item 2 – Da Avaliação**

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita em 02 (duas) etapas distintas e possui 01 (um) pré-requisito. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

**Pré-requisito – Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP).** A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado. O exame será realizado remotamente **nos dias 03 e 05 de julho de 2024**, através do site da Empresa Tese Prime, às expensas do Programa. Caso não seja possível realizar o exame nos dias oferecidos pelo Programa, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas. O resultado deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa ([pgclinmed@gmail.com](mailto:pgclinmed@gmail.com)) **até o dia 16 de julho de 2024**. O(a) candidato(a) que possuir proficiência certificada deverá encaminhar a certificação para análise para o e-mail do Programa **até o dia 14 de junho de 2024**.

**Primeira Etapa** – O(A) candidato(a) a ingresso no Doutorado do Programa deverá, **previamente**, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. **Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.**

**Segunda Etapa** – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por **banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ**. O resultado é de aprovação ou reprovação. A ata de qualificação do projeto com o resultado deverá ser enviada pelo(a) orientador(a) para e-mail do Programa ([pgclinmed@gmail.com](mailto:pgclinmed@gmail.com)) **até o dia 16 de julho de 2024**.

### **Item 3 – Do Resultado Final**

**A aprovação do(a) candidato(a) será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.**

**Posteriormente os(as) aprovados(as) receberão e-mail com informações para a entrega dos documentos para a matrícula que será realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2024.**



Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

**Item 4 – Das Disposições Finais**

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.**

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

---

**Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza**  
Coordenador do Programa